



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No dia: 13 / 07 / 2020

Edição n.º: 112

Página n.º: 02 03

DECRETO Nº 146/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 25 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
205- Secretaria de Educação e Cultura	
2.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
00- Recursos Ordinários- Livres	
9-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00
Total	RS 7.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
205- Secretaria de Educação e Cultura	
2.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar	
00- Recursos Ordinários- Livres	
9-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00
Total	RS 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 13 de julho de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal